



JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
EDITAL Nº 002/2018/PPGA-AT

INSCRIÇÃO	RESULTADO
35971	INDEFERIDO

Em atenção ao recurso interposto a Comissão de Seleção realizado através do “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS” contra o resultado DA PROVA ESCRITA, encaminhado pelo candidato supracitado pelo número da inscrição, a Comissão de Seleção do Edital 002/2018 – PPGA-AT apresenta o seguinte parecer.

PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após revisão da prova escrita do candidato acima citado, chegou-se as seguintes conclusões:

- I) Não foi encontrado qualquer erro gráfico ou duplicidade de respostas nas questões objetivas aplicadas na fase inicial deste certame;
- II) As respostas das questões subjetivas foram avaliadas e corrigidas pelo docente da área responsável pela elaboração das mesmas. Ressalta-se que uma das questões foi zerada pelo requerente e a outra questão com 80% de acerto.

Portanto, ao refazer a média aritmética da prova escrita do requerente, a Comissão de Seleção ratifica a média final igual a 6,4 (seis virgula quatro) e, considerando que a média final igual ou maior que sete (7,0), como expresso na alínea 3.1.3 do Edital 002/2018 PPGA-AT/UFPI, é *condição sine qua non* prevista para aprovação do candidato para a próxima etapa do certame, indefere o pleito do requerente e ratifica sua eliminação do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

DO RESULTADO DO PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Portanto, diante do exposto, a Comissão de Seleção, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve: INDEFERIR a interposição de recurso contra o resultado da ANÁLISE DE CURRÍCULO deste candidato.

Teresina-PI, 30 de maio de 2018.

Coordenação do PPGA-AT / Comissão de Seleção